



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 164/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Estabelece a obrigatoriedade do Município de Assis através da Secretaria da Saúde a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja Assis/SP.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/10/2018
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição encaminhada as Comissões Permanentes
Prazo	01/11/2018

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Pareceres

Assis, 02 de outubro de 2018.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos